

AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL**Aviso n.º 17944/2026/2**

Sumário: Caducidade da licença para o exercício da atividade de trabalho aéreo — HELIPORTUGAL — Trabalhos e Transporte Aéreo, Representações, Importações e Exportações, S. A.

A empresa HELIPORTUGAL — Trabalhos e Transporte Aéreo, Representações, Importações e Exportações, S. A., com sede no Aeródromo de Cascais, Tires, freguesia de São Domingos de Rana, concelho de Cascais, é titular de uma licença para o exercício da atividade de trabalho aéreo, que lhe foi concedida pelo despacho MES n.º 218/83, de 13 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 27 de fevereiro de 1983, tendo a última alteração sido efetuada pelo Despacho n.º 8982/2025, de 25 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de julho de 2025.

Para os devidos efeitos, torna-se público que a referida licença caducou em 3 de julho de 2026, nos termos do n.º 7 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 44/2013, de 2 de abril, deixando a empresa de se encontrar habilitada ao exercício da atividade de trabalho aéreo desde aquela data.

13 de julho de 2026. — A Presidente do Conselho de Administração, Ana Vieira da Mata.

320023518